



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 61 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Segunda (2ª) Convocação referente ao Processo Seletivo Complementar para ingressos de discentes DocentEPT do Edital Nº 61 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional nº 764, de 02 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 02/12/2020, e em conformidade com demais normas vigentes do IFSertãoPE, torna público a segunda convocação para as vagas remanescentes do curso de pós-graduação *lato sensu* DocentEPT disponíveis no edital nº 61/2022.

Polo Afrânio

Classificação	Nome do candidato	Situação
3º	SUÉDIA COELHO PANTALEÃO	Convocado

Polo Cabrobó

Classificação	Nome do candidato	Situação
15º	THAMARA LUANA DE SOUZA	Convocado
16º	CICERO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	Convocado

Conforme edital 61/2022:

9.3. A/O candidata/o solicitará sua matrícula no curso, conforme as convocações para matrículas publicadas no endereço a seguir (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/propip-editais>) e em conformidade com o cronograma previsto neste Edital a partir do endereço: <https://bit.ly/matriculasdocenteptifsertaope>.

9.4. A/O candidata/o convocada/o deverá realizar a matrícula de forma online, através do Formulário de Solicitação de Matrícula (Cursos de Pós-Graduação - Edital 61/2022/IFSertãoPE), acessível pelo endereço eletrônico <https://bit.ly/matriculasdocenteptifsertaope>, conforme datas estabelecidas no Cronograma Geral do certame e seguindo o Tutorial de Matrícula que encontrará no próprio formulário.

9.5. As/Os candidatas/os convocadas/os que não efetivarem a matrícula no período estabelecido no Cronograma Geral, de acordo com a Convocação, independente dos motivos, perderão a vaga e outras/os serão convocadas/os, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de candidatura.

Observação: A anexação de documentos em branco, com rasuras e imagens ilegíveis, não relativos ao solicitado, apresentada pela/o candidata/o no ato da matrícula, poderá não ser aceita e com isso, conforme item 9.8 do edital 61/2022, estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

Petrolina-PE, 26 de setembro de 2022.

Francisco Kelsen de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sertão PE
Port. Nº 437 de 06/07/2022